



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

EDITAL Nº 99/2021

**Retifica e prorroga prazos do Processo Licitatório nº 99/2021,
Modalidade Pregão Presencial nº 33/2021**

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI, Prefeito do Município de Vista Gaúcha, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações, considerando a necessidade de adequação do referido Edital.

RESOLVE:

ACRESCENTAR/RETIFICAR os seguintes itens constantes no referido Edital:

* Alínea "g" do item 7.5 do Edital, a seguinte redação:

g) Comprovação, por meio de declaração, que possui ou se compromete a instalar agência bancária ou posto de atendimento **ou caixa eletrônico**, instalado e em funcionamento do Município de Vista Gaúcha, num prazo não superior a 60 (sessenta) dias.

* Item 2.7 do Anexo II - Termo de Referência, a seguinte redação:

2.7 - A Instituição Financeira deverá ter agência ou posto de fomento **ou caixa eletrônico na sede do Município, em funcionamento de segundas a sextas-feiras, conforme resolução do BACEN, ou se comprometer a instalar agência ou posto de atendimento ou caixa eletrônico, instalado e em funcionamento no Município de Vista Gaúcha, RS, num prazo não superior a 60 (sessenta) dias.**

Obs.: O caixa eletrônico deverá possuir a possibilidade de saque, pagamento e depósito mediante a utilização de cartão e ficar em local de fácil acesso aos servidores públicos.

Item 5.1, alínea "r" do Anexo III - Contrato, a seguinte redação:

5.1, alínea "r" - A Contratada deverá ter agência ou posto de fomento **ou caixa eletrônico na sede do Município, em funcionamento de segundas a sextas-feiras, conforme resolução do BACEN, ou se comprometer a instalar agência ou posto de atendimento ou caixa eletrônico, instalado e em funcionamento no Município de Vista Gaúcha, RS, num prazo não superior a 60 (sessenta) dias.**

Obs.: O caixa eletrônico deverá possuir a possibilidade de saque, pagamento e depósito mediante a utilização de cartão e ficar em local de fácil acesso aos servidores públicos.

PRORROGAR a data para a abertura das PROPOSTAS FINANCEIRAS, objetivando atender amplamente o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos, da ampla concorrência e do interesse público;

ESTABELECEr a data de 30 (trinta) de Dezembro de 2021 às 09:00 horas, para a abertura das propostas.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

DETERMINAR a imediata publicação da minuta deste Edital junto aos órgãos de imprensa.

RATIFICAR as demais exigências estabelecidas no mencionado Edital,

Vista Gaúcha, RS, 17 de Dezembro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:
Em 17 de Dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
Documento Publicado no Quadro Mural

Período: 17/12/21 a 30/12/21

Em: / / _____
Funcionário